PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Transcrita em 18.05.90 por: Bonacio

Igarassu, 24 de janeiro de 1990.

LEI Nº 1.925/89

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Antônio Silvano, a antiga Rua Santa Inês no Loteamento Ana de Albuquerque.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar colocar a placa na citada rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igarassu, em 24 de janeiro de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito